



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ADILSON BIHAIN DE LIMA 00299163059**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Presidente Kennedy, nº 1201, inscrita no CNPJ sob o nº 21.832.420/0001-04, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ADILSON BIHAIN DE LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o n.º 002.991.630-59, portador da cédula de identidade civil nº 8070184315, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 102/2017, Pregão Presencial 64/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reinício e restituição do prazo dos serviços do Contrato nº 147/2017, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**


**CLÁUSULA TERCEIRA (DA ENTREGA E RECEBIMENTO) e CLAUSULA SÉTIMA- (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO):** O prazo de execução dos serviços do contrato original, tem reinício a partir desta data e restituição de 121(cento e vinte e um) dias consecutivos, passando a vencer o prazo em 03/02/2021, conforme solicitação do Secretário Municipal de Esportes Juventude e Lazer, em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 06 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

  
**ADILSON BIHAIN DE LIMA**  
**ADILSON BIHAIN DE LIMA 00299163059**  
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl : mm

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos : ES

CPF: 973.655.050-87